



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

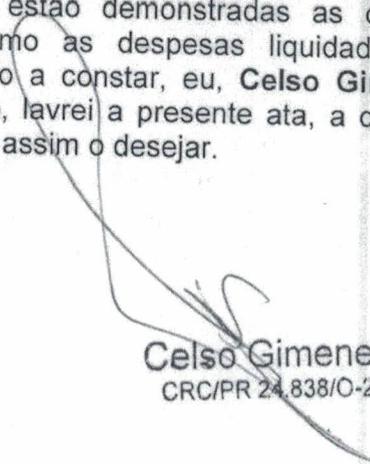
C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## Ata da Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre de 2017.

No dia 29 de maio de 2017 às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de vereadores em ambiente próprio para reuniões, realizou-se a Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais da municipalidade no **primeiro quadrimestre de 2017**, conforme determina a Instrução Normativa – Da Execução Orçamentária e do Cumprimento de Metas – da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo ao Convite publicado em 19 de maio no diário oficial do município e no órgão oficial do município, Folha Extra. Justificada a ausência do Senhor Prefeito Municipal, e do Presidente da Câmara, presentes, **Os Senhores: Valdomiro Teixeira Fraiz, Vice-prefeito a Primeira Dama, Eliane Aparecida Rodrigues; o Vereador, Luiz Eduardo Vanzeli** e demais participantes, cujos nomes estão relacionados na lista de presença. A sessão foi aberta pelo contador da Prefeitura, que fez um breve agradecimento aos presentes, passando em seguida a proceder uma explanação sobre os objetivos das avaliações dos cumprimentos das metas fiscais no comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada no primeiro quadrimestre de 2017 em todos os órgãos da administração pública municipal que integram o Orçamento de 2017 e suas consolidações devidamente demonstradas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, onde estão demonstradas as despesas fiscais, as dotações atualizadas, bem como as despesas liquidadas no quadrimestre supracitado. Nada mais havendo a constar, eu, **Celso Gimenes**, Contador da Prefeitura Municipal de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejar.

  
**Celso Gimenes**  
CRC/PR 24.838/O-2